



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N.º: 705, DE 06 DE MAIO DE 2016.

“Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, a pedido a servidora **CINTIA PEDROSO** com registro funcional n.º: 101.434, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais N01, Licença por Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **14 de Maio de 2016 a 14 de Maio de 2018**.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal